



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 13/05/2025

---

## Moção de Aplausos Nº: 427/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS NILSON

**Entrada na Câmara:** 12/05/2025

**Autoria:**

MARCELO DE SOUZA ASSIS

**Comissões:**



# Câmara Municipal de Ipatinga

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO ESCRIVÃO NILSON LIMA DE OLIVEIRA**

O vereador que esta subscreve Marcelo Examinador, nos usos das atribuições legais e regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Escrivão Nilson Lima De Oliveira, o Agente Fiscalizador de Trânsito de Ipatinga/MG, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito- CET- em Ipatinga/MG.

**Entrada na Câmara: 24/04/2025**

**Autoria:**

MARCELO EXAMINADOR



# Câmara Municipal de Ipatinga

## JUSTIFICATIVA:

**O Sr Nilson Lima De Oliveira é Escrivão de Polícia do Estado de Minas Gerais, tem realizado brilhante trabalho no setor de Trânsito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga, contribuindo determinantemente para o planejamento, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.**

**Igualmente, exerce relevante atuação na Política de Trânsito com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o Trânsito, fiscalizar seu cumprimento, fixar, mediante normas e procedimentos, a execução das atividades de Trânsito, e estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.**

**Por fim, não se descarta essencialmente, à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas.**

**Portanto, é notório que o agraciado, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange a Segurança Pública**

**Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado..**



## Página de assinaturas

**Marcelo Assis**  
042.494.957-10  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- |                         |  |                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 mai 2025<br>13:47:46 |  | <b>Marcelo de Souza Assis</b> criou este documento. ( Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10 )                                                                              |
| 12 mai 2025<br>13:47:52 |  | <b>Marcelo de Souza Assis</b> (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 13 mai 2025<br>08:27:21 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil         |

